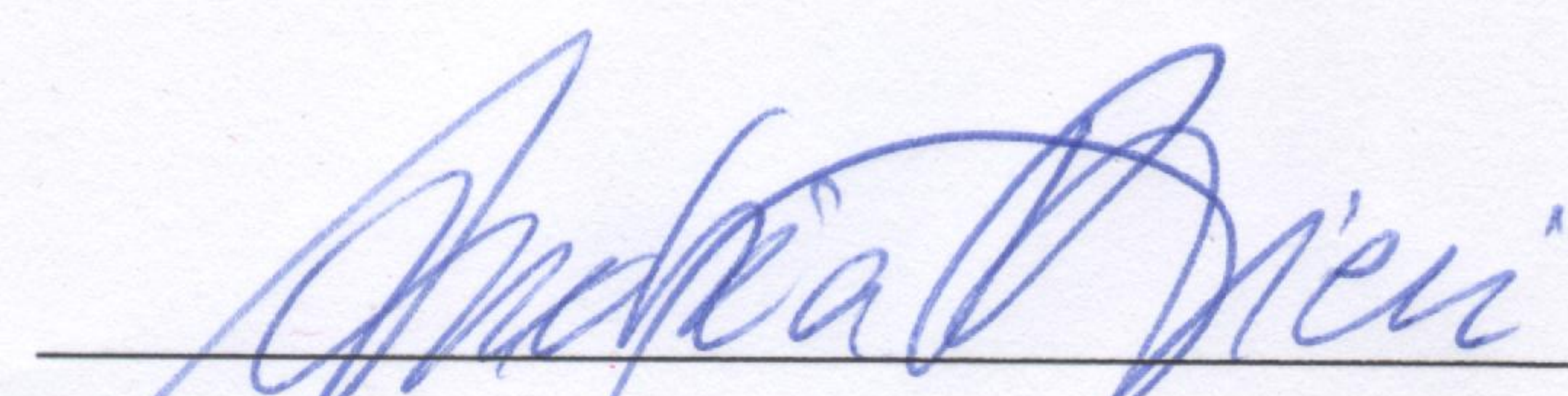


ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.

Ao vigésimo sétimo dia de abril de dois mil e dezesseis, às catorze horas e quarenta minutos, na sala 212 do prédio Padre Anchieta, reuniu-se ordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação da Diretora-substituta da Faculdade de Filosofia, profª. Andréa Bieri e sob a Presidência da mesma, para a deliberação dos seguintes pontos de pauta: a) Retomada da reforma dos cursos; b) Discussão sobre critérios para participação no NDE e novos NDES; c) Informes; d) consulta sobre pedido de equivalência de disciplina; e) resultado do ENADE. A profª. Andréa iniciou a reunião propondo a deliberação sobre o modo de organizar o cronograma de votações referentes às emendas que incidirão sobre a proposta de reforma curricular escolhida na reunião de Colegiado de 01 de julho de 2015. O prof. Nilton dos Anjos fez a seguinte proposta de encaminhamento para o calendário das reuniões do Colegiado da Faculdade dedicadas à votação das emendas: i) as discussões continuariam sendo feitas nas reuniões ordinárias (que se realizariam na 4ª semana de cada mês, respeitando o rodízio dos dias da semana). ii) O ordenamento das emendas a serem votadas seria feito até dia 10 de maio, com o auxílio dos autores das mesmas, e enviado para ele, Nilton, até dia 11 de maio, para dar início ao processo de votação no dia 24 de maio. iii) Uma vez que, segundo o calendário oficial da Universidade as aulas se encerram no dia 25 de junho e entre 05 e 21 de agosto haverá o recesso olímpico, o período entre 04 e 08 de julho poderia ser utilizado para reuniões ordinárias do Colegiado da Faculdade ou reuniões extraordinárias. O professor Nilton sugeriu ainda que as emendas sejam votadas uma a uma e que participem desse processo o Colegiado formado por 27 professores. Sugeriu, ainda, que as emendas apresentadas por autores diversos e que são relativas a um mesmo assunto sejam apresentadas e votadas por assunto. O professor Dario Teixeira sugeriu que, dada a provável falta de quórum em reuniões (sobretudo extraordinárias) marcadas no período de julho, estas fossem transferidas para o início do semestre seguinte. A profª Andréa solicitou ao prof. Nilton esclarecimento sobre a composição do Colegiado que participaria das reuniões de votação das emendas, uma vez que o professor Nilton mencionou 27 professores como participantes do referido Colegiado. O prof. Nilton esclareceu que tomou como base a lista de docentes votantes para a eleição da direção da Faculdade de Filosofia. A profª Andréa mencionou que a lista referente ao processo eleitoral não coincide, em seu entender, com a lista de quaisquer Colegiados, pois é determinada por uma Resolução específica para tal caso (a votação dos dirigentes das Escolas/Faculdades). O prof. Dario expressou que, em seu entender, o Colegiado é composto apenas pelos professores que pertencem ao Departamento de Filosofia. A profª Rosana lembrou que há uma distinção entre Colegiado de Faculdade, (cf. Resolução 4.249, 17 de outubro de 2013), Colegiado de Curso (cf. Resolução 4.026, 06 de dezembro de 2012; também cf. Regimento Geral, Arts. 75, 76, 79, 80) e Colegiado do Departamento (cf. Regimento Geral, seção III, Arts. 62, 63 e seguintes), enquanto a profª Valéria lembrou que, pelo Regimento, não há Colegiado de Faculdade. A partir deste ponto, o Colegiado se pôs a deliberar 1) sobre o ordenamento das emendas; 2) Sobre o cronograma da reforma curricular; 3) sobre a composição do Colegiado votante. Sobre o ordenamento das emendas proposto pelo prof. Nilton ficou decidido que: i) O prof. Nilton solicitará a todo o Colegiado o reenvio de todas as sugestões de emendas às propostas de reforma curricular. ii) Essas sugestões de emendas (às três propostas de reforma curricular e não somente à proposta 3) serão organizadas por assunto pelo prof. Nilton, que as reunirá em um documento que as disponha tematicamente para serem sequencialmente submetidas à votação individualizada. iii) Até o dia 10 de maio os seguintes documentos serão enviados para todos os membros do



Colegiado do Departamento: as sugestões de emendas organizadas por assunto citadas no “item ii” acima (do item 1 “sobre o ordenamento das emendas”), a proposta 3 de reforma curricular em sua versão final e aprovada, o resultado da 1ª discussão do Colegiado sobre a aplicação das novas DCN na Licenciatura, o documento das DCN. Sobre o cronograma da reforma curricular deliberou-se que: i) serão utilizadas as reuniões ordinárias do Colegiado da Faculdade de Filosofia do mês de maio e de junho. As datas de 4, 5, 6 e 7 de julho serão utilizadas apenas em caso de necessidade. Caso este em que serão realizadas reuniões ordinárias para a deliberação sobre a reforma. Sobre a composição do Colegiado votante nas reuniões dedicadas às votações das emendas da reforma curricular, foi decidido por maioria presente (7 votos a favor, 2 contra.) que tal Colegiado coincidirá exatamente com o Colegiado do Departamento de Filosofia. E o quórum mínimo para a realização das reuniões, votações e deliberações será, portanto, de 11 membros do Colegiado. Dando por encerrado o primeiro ponto de pauta, passou-se ao ponto de pauta seguinte: b) “Discussão sobre critérios para participação no NDE e novos NDES”. A profª Ana Flaksman propôs, como encaminhamento, que se transferisse este ponto para a pauta da próxima reunião do Colegiado da Faculdade, a ser realizada no dia 9 de maio de 2016. O encaminhamento foi submetido à votação dos presentes e obteve 6 votos favoráveis, 2 votos contra, e 2 abstenções. O ponto foi transferido, portanto, para a pauta da reunião de 9 de maio de 2016. Passou-se então ao ponto de pauta c) “Informes”. A profª. Andréa Bieri informou que esteve presente na sessão de abertura das urnas e apuração dos votos bem como na reunião do CCH em que ocorreu a homologação dos nomes eleitos no processo de consulta à comunidade para a indicação dos dirigentes das Escolas de Biblioteconomia, Serviço Social, Turismologia e da Faculdade de Filosofia. O prof. Nilton dos Anjos foi eleito como o novo diretor da Faculdade de Filosofia da Unirio, recebendo, nesta reunião, os cumprimentos dos presentes e agradecendo aos mesmos pelo apoio recebido durante o processo. Passou-se ao ponto de pauta d) “consulta sobre pedido de equivalência de disciplina”, o qual, pelo adiantado da hora, foi retirado pela profª. Rosana Suarez, que o havia proposto. A respeito do ponto de pauta e) “resultado do ENADE”, a profª. Valéria Wilke, que o havia proposto, comentou o ótimo desempenho da Faculdade de Filosofia, uma vez que o Curso de Bacharelado obteve nota máxima 5 e o Curso de Licenciatura obteve nota 4. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata foi por mim lavrada e assinada, professora Andréa Bieri.



Andréa Bieri – Diretora Substituta da Faculdade de Filosofia da Unirio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE COLEGIADO

ORDINÁRIA

EXTRAORDINÁRIA ( )

DATA: 26/04/2016

ANA FLAKSMAN

*Ana Flaksman*

ANDREÁ BIERI

*Andreia Bieri*

ANGELA DONINI

justificou

ANNA HARTMANN CAVALCANTI

*Anna H Cavalcanti*

BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET

*Baptiste N. A. Grasset*

DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO

*Dario Alves Teixeira Filho*

ÉCIO ELVIS PISETTA

JUSTIFICOU

EDUARDO VIEIRA DA CRUZ

JUSTIFICOU

ERICKA MARIE ITOKAZU

*Ericka Marie Itokazu*

MARCELO SENNA GUIMARÃES

JUSTIFICOU

MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA

*Miguel Angel de Barrenechea*

NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA

*Nilton José dos Anjos Oliveira*

ORLANDO GOMES

*Orlando Gomes*

PAULA LOPES FERNANDES

LICENÇA

PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA

*Pedro Rocha de Oliveira*

ROBERTO CHARLES FEITOSA

*Roberto Charles Feitosa*

RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO

JUSTIFICOU

RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO

JUSTIFICOU

ROSANA SUAREZ

*Rosana Suarez*

ROSARIO ROSSANO PECORARO

JUSTIFICOU

SAMIR HADDAD

*Samir Haddad*

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE

*Valéria Cristina Lopes Wilke (férias)*

REPRESENTANTE DE ALUNOS

*Representante de Alunos*